



PR Nº 10/2021

Altera dispositivos da Resolução n.º 350, de 19 de março de 2019, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal de Jaboticabal e dá outras providências.

Art. 1º O §4º, do artigo 1º da Resolução nº 350, de 19 de março de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

§ 1º ...

§ 2º ...

§ 3º ...

§ 4º Em cada exercício financeiro, as despesas com diárias para viagens e congressos dos agentes Políticos será limitada em 344 (trezentos e quarenta e quatro) Unidades Fiscais do Estado de São Paulo – UFESP, por Gabinete de Vereador, vedado a pagamento de diárias que ultrapassem o limite estabelecido.”

Art. 2º O parágrafo único, do artigo 2º da Resolução nº 350, de 19 de março de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º ...

Parágrafo único. Em qualquer das hipóteses previstas neste artigo, os beneficiários deverão motivar a concessão da diária no prazo de até 03 (três) dias úteis subsequentes ao retorno à sede, apresentar comprovantes que atestem a representação ou a presença nos locais que motivaram a concessão da diária, tais como certificados, atestados de visita ou qualquer outro documento que venham comprovar o interesse público na viagem, bem como terão de apresentar um relatório pormenorizado das atividades realizadas na viagem.”





Art. 3º O Inciso I e II, do artigo 6º da Resolução nº 350, de 19 de março de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º ...

I viagens de 251 a 400 km somente serão autorizadas pernoites em casos excepcionais para participação em cursos, simpósios ou congressos, com duração maior que 01 (um) dia, ou em casos onde o evento seja de somente um dia, porém, termine em horário avançado do período noturno, impossibilitando o retorno, todos devidamente autorizados pelo Presidente da Mesa Diretora.

II Viagens acima de 400 km, com ou sem pernoite, fica limitado a 10 (dez) diárias anuais.”

Art. 4º O Anexo I de que trata o artigo 10, da Resolução nº 350, de 19 de março de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Anexo I”

AGENTE PÚBLICO	DISTÂNCIA	UFESP	Sugestão
		R\$ 29,09	
VEREADOR(A)	Até 100 km	4	116,36
	De 101 a 250 km	6	174,54
	De 251 a 400 km (sem pernoite)	10	290,9
	Acima de 400 km (sem pernoite)	13	378,17
	Acima de 400 km (com pernoite e sem a utilização de veículo oficial no local)	26	756,34
DEMAIS SERVIDORES PÚBLICOS	Até 100 km	2	58,18
	De 101 a 250 km	3	87,27
	De 251 a 400 km (sem pernoite)	6	174,54
	Acima de 400 km (sem pernoite)	7	203,63
	Acima de 400 km (com pernoite e sem a utilização de veículo oficial no local)	13	378,17

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.





**CÂMARA MUNICIPAL
DE JABOTICABAL**
Palácio Ângelo Berchieri

Jaboticabal, 05 de abril de 2021.

RENATA APARECIDA RONCAGLIO ASSIRATI
Presidente

GILBERTO DE FARIA
Vice – Presidente

JONAS ALEXANDRE DA SILVA
1º Secretário

PAULA OLIVEIRA FARIA
2º Secretária

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução nº 346/2018

PR N° 10/2021 - Protocolo n° 194/2021 recebido em 05/04/2021 às 13:56 - Esta é uma cópia do documento assinado por Renata Aparecida Roncaglio Assirati
Para conferir o original, leia o código QR ou acesse [https://sapl.jaboticabal.sp.leg.br/conferir_](https://sapl.jaboticabal.sp.leg.br/conferir_assinatura)assinatura e informe o código C6C9-6F43-5EC9-515B.





**CÂMARA MUNICIPAL
DE JABOTICABAL**

Palácio Ângelo Berchieri

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Nobres Vereadores,

A **MESA DIRETORA** busca, com este projeto, regulamentar a concessão de diárias de viagens dos Parlamentares, bem como dos valores que para as referidas serão concedidos, visando redução de custos para a Câmara Municipal de Jaboticabal-SP.

Igualmente almeja regulamentar os procedimentos de prestação de contas das viagens realizadas, visando atender às exigências do Controle Interno e Externo de Fiscalização.

Jaboticabal, 05 de abril de 2021.

RENATA APARECIDA RONCAGLIO ASSIRATI
Presidente

GILBERTO DE FARIA
Vice – Presidente

JONAS ALEXANDRE DA SILVA
1º Secretário

PAULA OLIVEIRA FARIA
2º Secretária



